

Pregão Eletrônico nº 029/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para aquisição de mesas e cadeiras, para atender as necessidades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 252.775,04 – objeto do processo nº 00112-00012670/2024-14. Data e horário da licitação: 26 de agosto de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 12 de agosto de 2024  
ALINE ALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do DECOMP/DA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no art. 10, do Estatuto Social desta Companhia c/c com o §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar Vossa Excelência para participar da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 27 de agosto de 2024, às 15 horas, na Sede da NOVACAP, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote B - Brasília/DF, por meio virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do Processo nº 00112-00005537/2024-10, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap.

Brasília/DF, 25 de julho de 2024  
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Diretor-Presidente  
Membro Nato de Conselho de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO 00072-00000588/2024-70. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de prestação de serviços de transporte e alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90011/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2024-EMATER/DF. Homologados à empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.348.666/0001-02, no valor total de R\$ 1.399.560,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa SANEAR BRASIL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.348.666/0001-02.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000507/2024-31. Instrumento: Contrato 017/2024-GCONV. Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização de capacitações para os gestores da Emater-DF Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para realização de capacitações para os gestores da Emater-DF e possíveis substitutos, com carga horária de 162 (cento e sessenta e duas) horas-aula, ministradas no Programa de Formação de Gestores utilizando-se uma didática própria e adequada para o alcance de resultados efetivos. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 232 - Convênio nº 904.423/2020 - MAPA Valor Total: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta quatro mil reais). Fundamento Legal: A presente contratação será feita por meio de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 30, inciso II, alínea F, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Projeto Básico aprovado. Data da Assinatura: 08/08/2024. Vigência: 4 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Bruno Goytisoló Pires da Silva.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 00072-00002467/2022-09. Instrumento: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/2022-GCONV, para fornecimento de licenças de antivírus. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF e a empresa ISTI Informática e Serviços LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 019/2022-GCONV pelo período de 18/08/2024 a 18/08/2026. A alteração tem amparo nos artigos 65, caput, do RLC, na manifestação do executor do contrato e, também, na manifestação de interesse da Contratada. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.126.8201.2557.2607, Natureza da Despesa: 3.3.90.40. Fonte de Recurso: 100; Assinatura: 08/08/2024. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Gustavo de Lena Melgaço.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DA CHAMADA Nº 01/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:  
FASE I IDEIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES (PRÉ-INCUBAÇÃO)  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO  
PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB,  
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações e ICTs) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase I - Ideação e Desenvolvimento de Habilidades (Pré-Incubação), cuja finalidade é capacitar os empreendedores em locais com metodologias aplicadas ao empreendedorismo inovador do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); totalizando R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DA CHAMADA Nº 02/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:  
FASE II INCUBAÇÃO E PRÉ-ACELERAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS  
DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA  
FAPDF START BSB,  
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Fundações e ICTs) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase II - Incubação e Pré-aceleração, cuja finalidade é desenvolver ações alinhadas com empreendedorismo inovador do Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); totalizando R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

#### EXTRATO DA CHAMADA Nº 03/2024

APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB:  
APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB: FASE III  
ACELERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO  
DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU TERMOS DE OUTORGA  
DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA  
FAPDF START BSB,  
VINCULADA AO EDITAL Nº 10/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para esta Chamada. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições (Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e Fundações e Aceleradoras/empresas) para a execução do Programa FAPDF Satart BSB, Fase III - Aceleração, cuja finalidade é a aceleração do empreendedorismo inovador do Distrito

Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para a presente chamada, no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); para 2025, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e para 2026, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); totalizando R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Será aprovada uma Instituição Gestora ou Executora para a presente chamada. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**EXTRATO DO EDITAL Nº 10/2024 - APOIO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO E/OU TERMOS DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA FAPDF START BSB**

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o convite para interessados a apresentarem propostas para este Edital. Do Objeto: selecionar e apoiar instituições para a execução de um programa de aceleração do empreendedorismo inovador por meio do Programa FAPDF Start BSB no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE), por meio do fomento de recursos da FAPDF, pelo período de 3 anos, compreendendo ciclos os anuais de 2024-2025, 2025-2026 e 2026-2027, para executar o programa em três fases: Fases I, II e III. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2024, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); para 2025, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); e para 2026, o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), totalizando R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0011, Fonte: 100. Informe: Serão aprovadas uma Instituição Gestora ou Executora para cada uma das três Fases. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fapdf.gov.br](http://www.fapdf.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 75/2024  
PROCESSO Nº 00150-00004798/2024-11**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CLUBE PEDAL DA SERRA DE CICLISMO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.000.014/0001-17, neste ato representada por CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Circuito Cultural das Paróquias do Distrito Federal", a ser executado nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Sobradinho, Paranoá, Asa Sul, Asa Norte, Park Way e entre outras, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0346; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00838, emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 24/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais, DANILO REBOUÇAS DOS REIS - Matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais e SÉRGIO TÚLIO MAGALHÃES SOUSA - Matrícula nº 256.933-7 - Gerente. Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CARLOS ALBERTO MACHADO CAVALCANTE.

**TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 76/2024**

**PROCESSO Nº 00150-00003024/2024-73**

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ARTISE DE ARTE CULTURA E ACESSIBILIDADE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.000.682/0001-07, neste ato representada por ALEXANDER PAZ MORENO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Arte na Praça 2024", a ser executado na Região Administrativa de Sobradinho - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$399.999,92 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0338; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$399.999,92 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00839, emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/12/2024. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA MACHADO - Matrícula nº 238.615-1 - Técnico de Atividades Culturais e LÍVIA FERNANDES SOLINO - Matrícula nº 240.601-2 - Técnico de Atividades Culturais. Data da assinatura: 09 de agosto de 2024. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ALEXANDER PAZ MORENO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024**

Processo: 00392-00002586/2024-10 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB. CNPJ nº 09.335.575/0001-30; Contratada: ALARME SHOW SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 25.222.147/0001-57. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso, compostos por catracas com leitor facial, fornecimento de software para a utilização e de guarda-corpo, a fim de gerenciar a entrada e saída de servidores e visitantes, incluindo instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Fundamentação Legal: Art. 131, inciso II c/c com o Art. 133 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, em consonância com o inciso II, do Art. 29, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. Valor do Contrato: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52. Fonte: 100. Notas de Empenho 2024NE00505 e 2024NE00506, emitidas em 06/08/2024, no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Modalidade: Ordinário. Evento: 400091. Data da Assinatura: 12/08/2024. Vigência: O prazo de vigência para os serviços contratados terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente, ZENOBIO OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão, JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador-Jurídico; Pela Contratada: PAULO FRANÇA DIAS CHAGAS, na qualidade de Representante Legal.

**DIRETORIA IMOBILIÁRIA**

**EDITAL Nº 456/2024**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada LARISSA MORAIS - CPF nº 054.\*\*\*.\*\*\*-01, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação no projeto da JUVENTUDE EM AÇÃO, Edital de Chamamento nº 08/2013.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário